



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de novembro de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 532/2017, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 074/2017, datado de 23 de novembro de 2017, Súmula: Revoga no âmbito da Lei Complementar nº 001/2004, por via de declaração de inconstitucionalidade as taxas de expediente, taxa de limpeza pública por metro linear de testada e taxa de conservação de vias e logradouros públicos; Ofício nº 534/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 075/2017, datado de 28 de novembro de 2017, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 636.499,00 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais), no orçamento vigente e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Convite de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, para participar da solenidade de inauguração das ampliações das Unidades Básicas de Saúde da Vila Nova e Copasa, no dia 15 de dezembro, às quinze horas na UBS Vila Nova: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 022/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Julia Romagnolo da Silva, aluna da Escola Municipal Princesa Izabel, por ser destaque no 11º Concurso Cultural “Pequeno Jornalista” do Programa Folha



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Cidadania; Requerimento nº 023/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Senhora Sirléia da Silva Paes, Professora da Escola Municipal Princesa Izabel; Requerimento nº 024/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Equipe da Escola Municipal Princesa Izabel, por todo empenho e dedicação dispensados aos seus alunos, em especial pela classificação da aluna Julia Romagnolo da Silva, destaque no 11º Concurso Cultural “Pequeno Jornalista” do Programa Folha Cidadania; Requerimento nº 025/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Luís Gustavo Medeiros Soares, aluno do Colégio Estadual Barão do Rio Branco, por sagrar-se campeão na modalidade de 100m rasos e lançamento de pelota nas Paralimpíadas Escolares de 2017, realizada em São Paulo; Requerimento nº 026/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Senhora Lucélia Pingerno Gambini, Professora do Colégio Estadual Barão do Rio Branco; Requerimento nº 027/2017, de 28 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações a Equipe do Colégio Estadual Barão do Rio Branco, pelo empenho e dedicação dispensados aos seus alunos, em especial a Luís Gustavo Medeiros, o qual se sagrou campeão nas modalidade de 100m rasos e lançamento de pelota nas Paralimpíadas Escolares de 2017, realizada em São Paulo. Todos DEFERIDO; Indicação nº 127/2017, de 29 de novembro de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando que seja realizado os reparos necessários nas manilhas existentes na Estrada da Seção Agua Branca de cima, bem como seja procedido o empiçarramento no trecho próximo a Escola ali existente: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei sob nº 074 e 075/2017, constante do expediente desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 04 de novembro de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 074/2017, datado de 23 de novembro de 2017, Súmula: Revoga no âmbito da Lei Complementar nº 001/2004, por via de declaração de inconstitucionalidade as taxas de expediente, taxa de limpeza pública por metro linear de testada e taxa de conservação de vias e logradouros públicos. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 04 de novembro de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 075/2017, datado de 28 de novembro de 2017, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 636.499,00

